

ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora ADRIANA SACCOL PEREIRA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **FUNDAMENTOS DE ARQUEOBOTÂNICA**
CÓDIGO 15167
- 1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de **13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas**.
- 2.2. Inscrição: **ATRAVÉS DO E-MAIL** adriana.saccol@furg.br indicando no **assunto: MONITORIA**
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
- 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
- 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
- 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.3.5. Ter CPF regularizado;
- 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.


4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: O processo seletivo se dará através de entrevista, por ordem de inscrição, abordando os conhecimentos na área.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 01 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 ADRIANA SACCOL PEREIRA
Data: 22/09/2022 16:23:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Docente Responsável pela Bolsa